



DECRETO N° 3.535/2012

"PRORROGA INSCRIÇÃO PARA
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CADASTRO
DE RESERVA NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 10 de maio de 2012 o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado (PSS), instituído por força do Decreto N.º 3.529/2012, de 20 de abril de 2012, retificado sob o nº 004/2012, em 25 de abril de 2012, para cadastro de reserva no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde para os cargos de Nutricionista, Motorista Categoria "A/D", Professor, Enfermeiro SAMU, Médico Regulador/Intervencionista, Condutor Socorrista, Técnico de Enfermagem Motociclista, Técnico de Enfermagem SAMU, TARM - Telefonista Auxiliar de Regulação Médica e Radioperador.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS, 04 de maio de 2012.

PAULO CÉZAR SIMÕES SILVA
Prefeito Municipal